



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 012/2009.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **SEBASTIÃO ALEXANDRINO**, a Rua que dá início a residência do Sr. José Tavares em toda a sua extensão, no Distrito de Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de abril de 2009.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal